



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2010 – CONSU
De 15 de julho de 2010.

Homologa a Resolução *Ad*
Referendum 004/2010-
CONSU/UNEAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL - CONSU, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº. 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto Nº. 3.538 de 27 de dezembro de 2006, e, em consonância com os Artigos 5º, 7º do Regimento Geral da Uneal e Art. 7º § 1º do Regimento Interno do CONSU/UNEAL, e ainda, Considerando a deliberação da plenária no dia 15 de julho de 2010; **RESOLVE**:

Art. 1º. Homologar a **Resolução n.º 004/2010 do CONSU/UNEAL**, que aprovou *ad referendum* as datas para realização das matrículas dos alunos veteranos e para os alunos que ingressaram em 2009 na UNEAL.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de julho de 2010.

Profª. Laudirege Fernandes Lima
Presidente do CONSU/UNEAL